

EMENDA N.º _____/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 038/2025

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 38/2025, QUE INSTITUI O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara de Vereadores do Município de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou a seguinte Emenda ao Projeto de Lei n.º 038/2025:

Art. 1º. Acrescente-se ao Anexo I na **AÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CIDADE MAIS SEGURA** - as seguintes ações que trata a Ementa:

TITULO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	LOCALIZAÇÃO
FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO	REATIVAÇÃO E MANTER O PLENO E REGULAR FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO. A AÇÃO CONTEMPLA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS, INCLUINDO O CUSTEIO COM PESSOAL, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, SERVIÇOS DE APOIO, ENTRE OUTROS.	SETORIAL	SERVIÇO	PERCENTUAL (%)	100	MUNICÍPIO

Palácio Monsenhor Teodolindo Ferreira, em 12 de Agosto de 2025.

JUAREZ MOREIRA NASCIMENTO JÚNIOR Vereador NASCIMENTO JÚNIOR (AGIR)



JUSTIFICATIVA:

A reativação e o funcionamento regular do Conselho Municipal de Segurança Pública de Ilhéus são fundamentais para garantir a participação social e o controle democrático das ações voltadas à segurança no município. Atualmente desativado, o conselho precisa ser estruturado para atuar como instância consultiva e propositiva, reunindo representantes do poder público, das forças de segurança e da sociedade civil. Seu funcionamento contribuirá para o planejamento integrado de políticas de prevenção à violência, fortalecimento da cidadania e promoção da cultura de paz.

JUAREZ MOREIRA NASCIMENTO JÚNIOR Vereador **NASCIMENTO JÚNIOR (AGIR)**